



PLN 22/2021
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Santa Quitéria do Maranhão – MA.

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA



CD/21663.71300-00



* C D 2 1 6 6 3 7 1 3 0 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL



CD/21663.71300-00



* C D 2 1 6 6 3 7 1 3 0 0 0 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**